

NOTA PÚBLICA

O Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH) da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), reafirmando o Estado Democrático de Direito e a prevalência e efetividade dos Direitos Humanos, vem a público manifestar-se contrário a qualquer ato ou declaração que atente contra a liberdade de expressão, como a situação vivida pelo professor de História Arquidones Bites Leão, na noite da última segunda-feira (31/05), em Goiânia-GO.

Os direitos constitucionais à liberdade de expressão, de manifestação e de opinião, previstos no artigo 5º, incisos IV, IX e XVI da CF, foram conquistados (duramente) como uma forma de defesa contra o totalitarismo estatal e a censura, impostos durante o período de ditadura militar. Outrossim, eles permitiram a participação ativa das pessoas nos atos da vida civil, concedendo voz para disseminar suas concepções religiosas, políticas e ideológicas.

Dessa forma, pela observância ao ordenamento jurídico brasileiro e às normas internacionais, não se deve tolerar discursos ou atitudes que impeçam o direito de expressar-se. O direito à liberdade de expressão corrobora para o exercício da democracia e concretiza a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental da nação. Não há como falar em uma sociedade livre, justa e solidária sem o direito de podermos expressar a nossa opinião.

Goiânia, 1º de junho de 2021.